



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 102/08

Pesar pelo falecimento do Senhor RENÉ

ANDRÉ LIMONTA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor RENÉ ANDRÉ LIMONTA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor RENÉ ANDRÉ LIMONTA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 4 de agosto de 2.008.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

VOTAÇÃO 04 / 08 / 08
Favoráveis: 8
Contrários: -
Decisão: *aprovado*
PRESIDENTE